



Centro Universitário de Brusque - Unifebe
Conselho Universitário - Consuni

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 23/05

Aprova o Regulamento do Estágio Supervisionado do curso de Sistemas de Informação.

O Presidente do Conselho Universitário -Consuni, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento do Estágio Supervisionado do curso de Sistemas de Informação, que passa a fazer parte da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 10 de outubro de 2005.

Rubens Ulber
Presidente em exercício